

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

| Item | Descrição do Produto | Unid. | Qtde | Valor unit. R\$ |
|------|--|-------|------|-----------------|
| 1 | Carne bovina moída de patinho congelada | kg | 200 | |
| 2 | Carne bovina in natura de primeira, coxão de dentro, congelado | kg | 200 | |
| 3 | Salsichão misto , congelado | kg | 100 | |
| 4 | Peito de frango, filé sem osso, congelado | kg | 100 | |
| 5 | Sobrecoxa de frango congelada peso médio 180 gr a unidade | kg | 65 | |

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação será utilizado no refeitório do Instituto Federal Sul-rio-grandense– Campus Pelotas, com a finalidade de produzir refeições que serão servidas aos alunos selecionados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) atendendo os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o intuito de oportunizar igualdade de condições para todos os alunos ao acesso escolar, visando o êxito e a permanência escolar, prevenindo a evasão.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta dispensa de licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- c) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- d) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- e) As entregas dos gêneros alimentícios devem ser efetuadas conforme o Decreto Estadual nº23.430, de 24 de outubro de 1974, Capítulo III, Seção X- Dos Veículos de Transporte.
- f) Os produtos devem ser entregues com no mínimo 75% do seu prazo de

validade.

- g) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

- a) O prazo de entrega do pedido do material deverá ser de, no máximo, 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os pedidos serão feitos na sexta feira com entrega programada e parcelada para a semana subsequente.
- b) O material deverá ser entregue de forma parcelada mediante pedido com quantitativo programado.
- c) O descarregamento dos alimentos deve ser realizado por funcionário devidamente uniformizado e utilizando touca descartável para proteção dos cabelos.
- d) O objeto será recebido e conferido no ato da entrega, para verificação da conformidade do material com as especificações do pedido e do Termo de Referência (produto, peso e prazo de validade).
- e) O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- f) As entregas serão efetuadas no período de 1 mês e de acordo com a necessidade da instituição.
- g) O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- h) A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com este Termo de Referência, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- i) Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- j) O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

Instituto Federal Sul-rio-grandense: Praça
Vinte de Setembro, 455 - Centro -
Pelotas/RS

CEP 96.015-360 -
Telefone:(53)21231000

Pelotas, 06 de dezembro de 2022.